



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 112, de 29 de setembro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Circular SUSEP nº 439, de 27 de junho de 2012, combinado com o artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.0023372016-32,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a eleição de diretores, conforme deliberações tomadas pelos acionistas de EQUATORIAL MICROSSEGUROS S/A, CNPJ n. 21.242.451/0001-05, com sede na cidade de Goiânia – GO, na assembleia geral extraordinária realizada em 20 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG
Diretor